

uma subsidiária da  Mitsubishi Corporation

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



Caros colaboradores e parceiros,

Tenho o prazer de estar aqui falando sobre algo tão importante que é o nosso Código de Ética e Conduta. Este documento reflete não só os nossos princípios fundamentais, mas também o nosso compromisso permanente de sermos uma marca de referência no nosso mercado, não só pela qualidade dos nossos produtos e serviços, mas também pela excelência do nosso comportamento ético.

A nossa integridade e o nosso compromisso com a ética são os pilares que sustentam a nossa sólida reputação há décadas. Acreditamos firmemente que a busca pelo crescimento não deve comprometer esses pilares. Por isso, é fundamental que cada uma de nossas ações e decisões tomadas em nome da Agrex do Brasil e Synagro sejam pautadas pela ética, integridade, transparência e responsabilidade social.

Se em algum momento surgirem dúvidas entre esses valores, nossa escolha será sempre a mesma: priorizaremos a ética. Incentivamos cada um de vocês a ler nosso código de ética e conduta com atenção, consultá-lo sempre que necessário e, caso se deparem com situações em que surjam dúvidas, incentivamos a conversar abertamente com seus líderes. Ao seguirmos este guia, estamos reforçando ainda mais a nossa cultura empresarial e o nosso compromisso com a sustentabilidade, a inovação e a confiança que os nossos clientes, parceiros e acionistas depositam em nós.

O nosso Código de Ética e Conduta não é apenas um documento, mas um compromisso coletivo de adoção destes princípios, independentemente do local onde nos encontramos ou das circunstâncias que enfrentamos. Agradecemos o compromisso de cada um com os valores que sustentam a Agrex do Brasil e Synagro. Vamos continuar a percorrer a rota do sucesso juntos, mantendo nosso compromisso inegociável com a ética e o compliance em cada um de nossos passos.

Atenciosamente,

Yoshihiro Enosawa
CEO e Presidente da Agrex do Brasil e Synagro



Sumário

Propósito, Visão, Missão e Valores	4
O nosso código de ética e conduta	5
A quem se destina esse Código	
Atuação das nossas lideranças	
Que postura esperamos	
Nossas relações	6
Com os clientes	
Com os fornecedores	
Com os concorrentes	
Com o Governo e Autoridades	
Nosso olhar para os direitos humanos	9
Repúdio aos diversos tipos de assédios	
Nosso compromisso com informações e ativos	11
Demonstrações Financeiras e Contábeis	
Dados pessoais e informações confidenciais	
Uso dos ativos da empresa	
Nosso compromisso com o meio ambiente, cidadania global responsável	14
Compromisso com as Comunidades	
Padrões Socioambientais	
Pactos e Protocolos com a sociedade civil	
Nosso compromisso com a ética nos negócios	16
Atividade política	
Operações com derivativos e contratos com proteção (HEDGE)	
Negócios com integridade e segurança	18
Brindes, presentes e outras ofertas	
Conflito de Interesses	
Marca e mídias sociais	20
Canal de ouvidoria	21



Propósito

Ser o parceiro que transforma vidas e alimenta o mundo por meio do agro.

Visão

Ser a líder em soluções integradas do agronegócio nacional, de forma sustentável, promovendo o desenvolvimento das pessoas e comunidades, e se tornando referência global em gestão e fornecimento de produtos agrícolas.

Missão

Ser a solução integrada e sustentável para o agronegócio, criando valor para os acionistas, clientes, colaboradores, parceiros e a sociedade e construindo relacionamentos duradouros.

Valores

Pessoas: Damos o exemplo de respeito, consideração, participação e espírito de equipe. Reconhecemos e valorizamos o trabalho sério e competente. Comunicamos com clareza as nossas opiniões, propostas e sugestões.

Clientes: O sucesso do cliente é o nosso sucesso. Surpreendemos positivamente o cliente, conhecemos seu perfil, aprimoramos o relacionamento e somos proativos na entrega de produtos.

Inovação: Tomamos iniciativa e temos coragem de pensar, questionar e agir diferente, com autonomia e responsabilidade.

Simplicidade: Buscamos formas simples e corretas de agir. Nosso jeito de ser é direto, franco e descomplicado. Decidimos com responsabilidade. Vamos direto ao ponto.

Fazer Acontecer: Buscamos desempenho superior, ultrapassamos metas, superamos nossos limites, fazemos mais e melhor sempre.

O nosso código de ética e conduta

A adoção de princípios e comportamentos éticos reflete o perfil de nossa companhia e o estilo de gestão que prezamos. Todos que se relacionam conosco precisam sentir o valor que temos, a força e o empenho que colocamos em tudo que fazemos.

O presente Código de Ética e Conduta busca reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos, assim como fortalecer a imagem da empresa e da sua equipe junto aos seus públicos de interesse, considerando que a ética, dentro da empresa, deve ser valorizada com a mesma ênfase dada à busca do sucesso econômico.

Por isso, convidamos todos a conhecerem e a integrarem a alma da nossa empresa, o nosso jeito de ser e de fazer negócios.

A quem se destina esse Código

Nosso Código de Ética e Conduta se aplica a todos os colaboradores da Agrex do Brasil e Synagro, de todas as localidades, incluindo gestores de alto nível, gerentes, diretores, colaboradores permanentes, com contrato por prazo determinado ou temporários, estagiários, menores aprendizes, terceirizados, trabalhadores em domicílio, prestadores de serviços ou autônomos, além de seus respectivos subsidiários, como pessoal interno, voluntários ou assistentes.

Espera-se também que os nossos fornecedores e aqueles que fazem negócios em nome da Agrex do Brasil e Synagro, tais como agentes, distribuidores, parceiros, consultores e outros terceiros intermediários respeitem integralmente os princípios deste Código.

Atuação das nossas lideranças

Cabe aos gestores, em todos os níveis, seguir e garantir que seus colaboradores e contratados conheçam e apliquem os preceitos do nosso Código de Ética e Conduta. Além disso, a liderança pelo exemplo cria um ambiente de trabalho onde seus liderados entendam de forma clara suas responsabilidades e as diretrizes descritas nesse Código, bem como nas políticas da empresa e as leis vigentes, para que se sintam confortáveis ao fazerem perguntas e compartilharem preocupações, sem receio de represálias.

O conhecimento e o cumprimento deste Código de Ética e Conduta serão medidos através de auditorias internas. Para isso, ferramentas como: entrevistas com colaboradores, análise de procedimentos, registros e relatos poderão ser utilizadas, visando tornar esse código parte integrante da rotina da empresa.

Sugestões de melhorias neste documento devem ser encaminhadas para nossa ouvidoria que, juntamente com a Diretoria, efetuará a análise.

Que postura esperamos

Nosso Código de Ética e Conduta é embasado em um conjunto de valores e princípios que norteiam a conduta técnica e comportamental dos profissionais que integram a companhia. O objetivo é torná-lo referência, formal e institucional, da postura que todos os colaboradores, independente do cargo ou função, devem adotar, sendo um padrão de referência para os relacionamentos construídos com nossos acionistas, colaboradores, clientes, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços, concorrentes e sociedade onde atuamos.

As partes interessadas se comprometem a respeitá-lo rigorosamente, bem como cumprir com todas as obrigações abordadas nele.

A violação dos princípios descritos neste documento, cometida por qualquer colaborador da Agrex do Brasil e Synagro, estará sujeita a ações disciplinares.

Nossas relações

Com os clientes

A excelência do nosso negócio se baseia no respeito para com os clientes. Assim, incentivamos nossos colaboradores a estabelecerem relacionamentos duradouros e de confiança mútua, com objetivo de garantir a satisfação contínua dos nossos clientes. Para isso, devemos:

- Não discriminar clientes, seja por origem, porte econômico ou localização;
- Encantar o cliente, valorizando o relacionamento pré e pós-venda, melhorando-o continuamente;
- Fortalecer a credibilidade junto aos clientes através da honestidade;
- Divulgar com transparência as informações relativas aos produtos e serviços;
- Respeitar o absoluto sigilo e a confidencialidade das informações cadastrais e serviços prestados a cada cliente;
- Preservar o direito de encerrar qualquer negociação comercial sempre que os interesses da empresa não estiverem sendo atendidos ou ainda quando o relacionamento representar risco legal, social e/ou ambiental;
- Comercializar os produtos e serviços de maneira eficaz, oferecendo informações e respostas claras e confiáveis, mantendo compromisso com a satisfação dos clientes.





Com os fornecedores

Os fornecedores devem compartilhar dos mesmos princípios éticos e de busca de melhoria contínua pela qualidade, em sintonia com os valores da Agrex do Brasil e Synagro. O relacionamento com os fornecedores deve pautar-se nas seguintes disposições:

- Basear-se, no momento da escolha de fornecedores, em critérios profissionais, técnicos, comerciais e estratégicos, de acordo com os interesses e necessidades da empresa;
- Buscar sempre a melhor relação de custo x benefício, contratando fornecedores capazes, cumpridores das suas obrigações legais e comprometidos com a qualidade de seus produtos e/ou serviços;
- Reservar-se o direito de encerrar qualquer relação comercial no caso de descumprimento contratual ou de obrigações legais, tais como trabalhistas, tributárias e/ou ambientais;
- Fortalecer as relações com os fornecedores, tratando-os com igualdade e estabelecendo critérios equitativos de seleção, rejeitando qualquer tipo de favorecimento ou discriminação;
- Negar qualquer negociação que tenha por finalidade obter vantagens ou favorecimentos para benefício pessoal;
- Estimular a competição leal entre fornecedores e negociar de forma imparcial com todos;
- Não contratar fornecedores ou parceiros comerciais que realizem exploração do trabalho e nem que disponha contra a dignidade humana.

Com os concorrentes

A Agrex do Brasil, a Synagro, e seus colaboradores devem manter um comportamento de civilidade, evitando quaisquer ações ou práticas que possam caracterizar concorrência desleal ou, de qualquer forma, afetar adversamente a imagem das entidades concorrentes.

Utilizamos práticas comerciais alinhadas aos nossos valores, respeitando a legislação dos mercados em que atuamos.

Nossa diferenciação em relação à concorrência baseia-se na competência e qualidade dos produtos e serviços oferecidos por nós. A abordagem de funcionários de concorrentes para efeitos de contratação deve ocorrer de forma profissional e de acordo com os trâmites aceitos pelo mercado, visando resultados benéficos para todas as partes envolvidas e não como alternativas de captação escusa e oportunista de informações privilegiadas de concorrentes ou para enfraquecimento/destruição do concorrente. Nós acreditamos que competir de maneira leal é essencial e contribui para um crescimento lucrativo e sustentável.

Com o Governo e Autoridades

A Agrex do Brasil e Synagro mantêm com o Poder Público, em todas as esferas de governo e todos os seus órgãos, um relacionamento baseado no respeito e na observância dos princípios legais regentes, repudiando a prática da sonegação fiscal, da corrupção, da prevaricação e de favorecimento ou uso indevido do poder público que possam existir, mantendo a transparência de sua contabilidade e registros a fim de permitir a ampla fiscalização de sua conduta e atuação empresarial.

Recusamos proveitos em benefício pessoal e da empresa, não pagamos gratificações a funcionários públicos para agilizar ou obter privilégios em ações governamentais.





Nosso olhar para os direitos humanos

Acreditamos que o respeito pelos direitos humanos é um componente importante para promoção do bem-estar e desenvolvimento das comunidades em que está inserida e consequentemente para a promoção da sustentabilidade em seus negócios.

Nossos colaboradores vivenciam na empresa uma cultura que exclui toda e qualquer discriminação com base em raça, etnia, credo, religião ou qualquer outro motivo. Nenhum tipo de assédio será tolerado e vamos sempre promover compreensão e conscientização acerca dos direitos humanos, para combater o trabalho escravo em nossa cadeia, bem como para preservar o direito dos povos originários.

Cada um dos nossos colaboradores deve pautar seu comportamento e ações no respeito amplo às culturas, costumes e idiomas de outros países e regiões, e colaborar para manter a harmonia nas comunidades em que operamos.

A Agrex do Brasil e Synagro, como subsidiária da Mitsubishi Corporation, também apoia todas as normas e códigos internacionais relativos aos direitos humanos, incluindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

[Clique aqui!](#)



Repúdio aos diversos tipos de assédios

Esperamos que você não participe de qualquer discriminação direta ou indireta com base em idade, gênero, nacionalidade, raça, cor, origem étnica, orientação sexual, estado civil, religião, opinião política, idioma, deficiência ou qualquer outra condição protegida por lei ou pelas regulações nas localidades em que você atua.

Além disso, você não deve tolerar tratamentos degradantes, tais como assédio sexual ou moral, linguagem desrespeitosa, gestos discriminatórios ou qualquer forma de violência física.

Nós não utilizamos trabalho infantil e não toleramos o mesmo pelos nossos clientes, fornecedores e outros parceiros de negócios.

Incentivamos a todos os colaboradores que informe imediatamente à sua gerência ou ao nosso Canal de Denúncias, qualquer comportamento ou ato ilegal, imoral ou irregular seu, de colegas, ou de qualquer outra pessoa que afete a atividade empresarial da Agrex do Brasil e Synagro, desde que sejam fatos devidamente fundamentados.



Nosso compromisso com informações e ativos

Demonstrações Financeiras e Contábeis

Estamos empenhados em garantir que todas as nossas informações financeiras e contábeis sejam registradas de forma íntegra, correta e oportuna, de acordo com seus respectivos períodos contábeis, conforme estabelecido pelas leis aplicáveis.

Devemos assegurar que qualquer documento produzido pelos colaboradores da Agrex do Brasil e Synagro, principalmente relatórios financeiros, sejam mantidos em conformidade com nossas políticas e procedimentos internos, leis e normas praticáveis. Não podemos falsificar, alterar natureza de qualquer transação ou conduzir transações que não estejam refletidas em nossas políticas, livros e registros contábeis.

Devemos proteger a confidencialidade das informações financeiras, a fim de preservar os interesses dos acionistas, além de administrar os negócios fortalecendo a situação financeira, zelando pela imagem da empresa, sendo proativo na disposição de informações ao mercado, de maneira a evitar rumores e especulações.





Dados pessoais e informações confidenciais

Garantimos que todas as informações confidenciais, concorrencialmente sensíveis e/ou informações de propriedade exclusiva sobre a Agrex do Brasil e Synagro, nossos clientes, fornecedores, parceiros de negócios e outros terceiros sejam devidamente protegidas. Com isso, esperamos que você, mesmo dentro da Agrex do Brasil e Synagro, apenas compartilhe informações confidenciais quando estritamente necessário.

Respeitamos a privacidade e intimidade dos colaboradores, sendo vetada a divulgação de informações sobre eles sem seu prévio consentimento. Protegemos informações confidenciais mesmo após o fim de vínculos empregatícios.

Todas as informações da empresa, assim como qualquer dado sobre clientes, colaboradores ou fornecedores à qual tenha acesso por razões do cargo que ocupa, devem ser consideradas confidenciais, e, em consequência, tratada como tal.

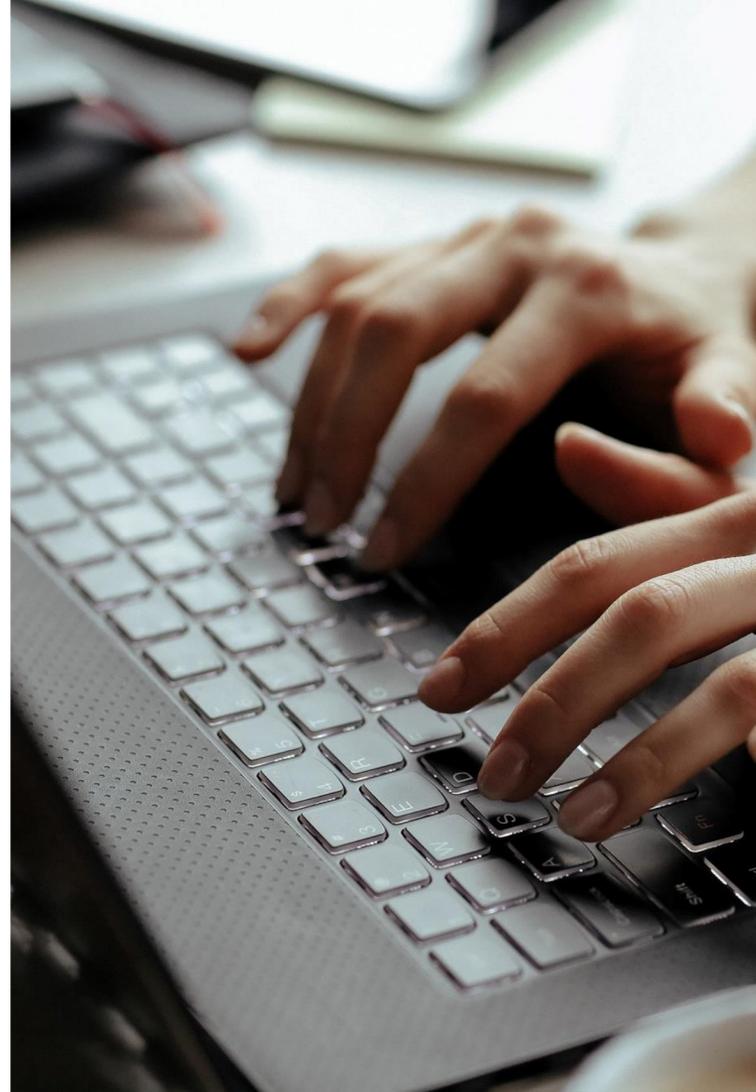
O acesso e manuseio dos dados e informações disponibilizados aos colaboradores deve ser utilizado exclusivamente como ferramenta de trabalho em assuntos de interesse da empresa no âmbito remoto ou presencial, respeitando as regras expressas na Política de Segurança da Informação. As senhas de acesso aos sistemas Agrex do Brasil e Synagro, bem como os usuários, são únicos e intransferíveis e não podem ser compartilhados em hipótese alguma com outros colaboradores.

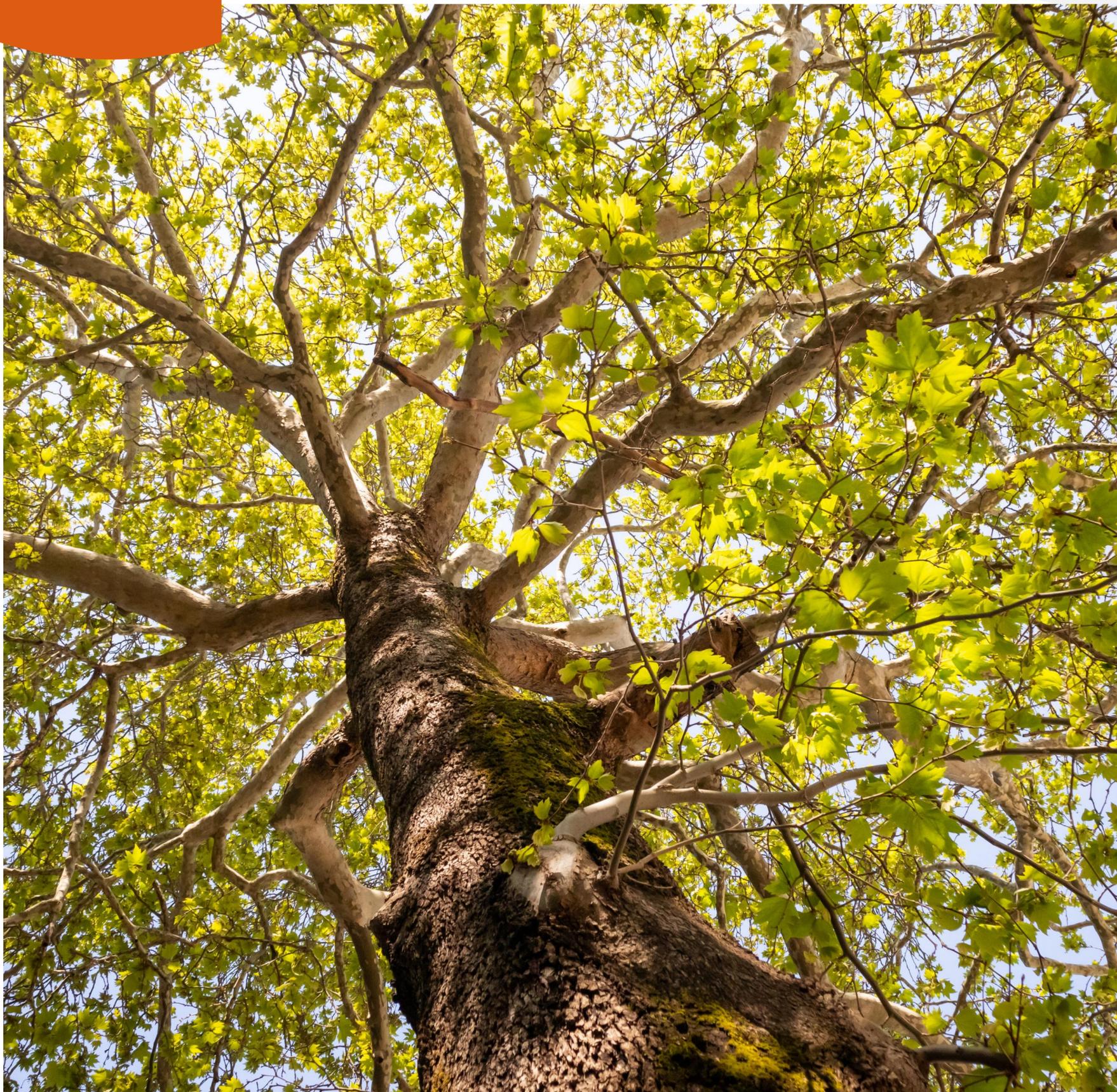
Uso dos ativos da empresa

Os colaboradores são responsáveis por preservar o patrimônio da empresa, tais como equipamentos, materiais, informações tecnológicas e estratégicas, facilidades operacionais, contatos, ferramentas de trabalho, veículos da empresa, enfim, todos os bens da atividade empresarial da Agrex do Brasil e Synagro.

Não devemos utilizar recursos ou bens da empresa, tais como: apostilas, apresentações, informações, horário de trabalho, entre outros, para atender a interesses particulares.

Usamos os ativos da empresa de maneira honesta e eficiente, por isso, devemos protegê-los e garantirmos seu uso eficaz.





**Nosso compromisso
com o meio ambiente,
cidadania global
responsável**

Compromisso com as Comunidades

No nosso relacionamento com as comunidades, além de levar o desenvolvimento econômico/social através da geração de empregos, temos como objetivo participar ativamente do desenvolvimento delas, preservando e valorizando seus traços culturais.

Além de ações assistenciais, apoiamos iniciativas sociais, culturais, esportivas e educativas orientadas ao desenvolvimento do ser humano e à sustentabilidade, promovendo melhoria contínua de suas condições de vida.

Damos suporte às organizações idôneas e sem fins lucrativos que estejam alinhadas ao planejamento estratégico da empresa, com objetivo de contribuir para melhorar o bem-estar das comunidades.

Através do Instituto Agrex, realizamos projetos integrados de desenvolvimento humano, estamos focados na educação formal, nos esportes e na capacitação profissional. Nossos colaboradores são encorajados a participar como voluntários e trazer sugestões de projetos para sanar dores das comunidades em que eles estão inseridos.

Padrões Socioambientais

Nossos investimentos e decisões de negócio devem ser baseados no respeito ao meio ambiente, sociedade de forma geral, asseguar dos direitos e bem-estar dos povos originários (indígenas), e à saúde e segurança dos nossos colaboradores, obedecendo integralmente às leis, regulamentos, pactos do setor privado e sociedade civil dos quais fizemos parte.

Nossa prioridade deverá ser sempre a adoção de tecnologias e métodos de produção sustentáveis com o objetivo de diminuir o impacto ambiental das atividades e fazer uso racional dos recursos disponíveis.

Com intuito de garantir a transparência de nossas ações e transmitir segurança às nossas partes interessadas, quanto à nossa governança socioambiental, cada colaborador deverá ser responsável pela melhoria contínua nos controles internos inerentes às suas atividades, além de sempre estarem prontos para atender as auditorias internas e externas, e apresentar as evidências requisitadas.

Fornecedores e parceiros em geral devem ter os mesmos critérios socioambientais aos quais estamos sujeitos internamente para que possamos seguir com o negócio. É de responsabilidade da área contratante analisar tais critérios, e se necessário estabelecer cláusulas contratuais socioambientais para trazer mais segurança e transparência.

Pactos e Protocolos com a sociedade civil

Consideramos a nossa participação voluntária em pactos e protocolos e/ou outros acordos da sociedade civil e ou organismos internacionais, como fator importante para demonstrar nosso esforço extra em direção à cultura da sustentabilidade. Por isso, todos os nossos colaboradores, deverão seguir estritamente as regras demandadas por estes pactos ou protocolos (bem como a política interna vigente específica para este pacto ou protocolo), como representantes da Agrex do Brasil e Synagro, mesmo que tais protocolos excedam a legislação nacional vigente com finalidade de proteger: o meio ambiente, as comunidades que estamos inseridos e o combate à corrupção.



Nosso compromisso com a ética nos negócios

A obediência às leis é um princípio fundamental para a Agrex do Brasil e Synagro, e todos devem cumprir as leis e os regulamentos do sistema dentro do qual se está atuando.

Nossos colaboradores devem apresentar padrões de conduta que reflitam a sua integridade profissional de maneira compatível com o seu relacionamento empresa-sociedade:

- Buscando o melhor resultado para a companhia, mantendo sempre atitudes de respeito e colaboração com os colegas de trabalho, representantes das classes sindicais e o público de interesse;
- Exercer suas atribuições com eficácia, eliminando situações que levem ao cometimento de erros ou atrasos;
- Não alterar nem deturpar o teor de qualquer documento, informação ou dados;
- Utilizar o correio eletrônico somente para assuntos pertinentes ao seu trabalho, cuidando sempre da segurança da informação e não disseminando mensagens que possuam conteúdos ilegais, pornográficos, racistas, de cunho religioso, político e/ou qualquer outro que não seja pertinente ao seu trabalho e função;
- Observadas as restrições pertinentes ao sigilo profissional e estratégico da atividade empresarial, compete ao colaborador sempre divulgar informações verdadeiras, disponibilizando-as de forma igualitária para os interessados, ressalvando-se que, quando não estiver expressamente autorizado a responder a uma consulta ou prestar determinada informação, o colaborador deve repassar imediatamente este assunto ao seu superior hierárquico;
- Caso necessite repassar documentos ou informações que não sejam confidenciais ao público externo, solicitar autorização de seu superior hierárquico;
- Não deixar clientes e fornecedores à espera de solução, mantendo-os informados das ações que estão em curso para atender aos assuntos que digam respeito aos negócios pactuados com eles.

Atividade política

Nenhum colaborador poderá praticar assédio eleitoral no sentido de indução/direcionamento de voto de outros colaboradores utilizando sua influência e/ou poder atribuído ao ser cargo e/ou troca de recompensas ou favores. Estão vedadas manifestações ofensivas ou até criminosas que possam se vincular ao nome da empresa dentro do ambiente organizacional ou em atividade relacionada a corporação.

Importante esclarecer que todos os colaboradores, sem exceção, deverão seguir os passos seguintes a fim de evitar discussões políticas dentro do ambiente organizacional:

- Não influencie outros colaboradores;
- Respeite as opiniões individuais, debata sobre suas opiniões políticas, porém de forma saudável e respeitosa;
- Lembre-se que tudo tem o seu momento dentro da empresa, inclusive o momento do debate acerca de vários assuntos, ou seja, separe o momento da troca de opiniões do momento do cumprimento de suas obrigações laborais dentro da empresa;
- Busque conhecer o regulamento da comunicação interna da empresa que você trabalha, nela você poderá acompanhar seus direitos políticos e limites que qualquer outro que não seja pertinente ao seu trabalho e função.

Operações com derivativos e contratos com proteção (HEDGE)

O colaborador que dentre suas tarefas designadas for responsável por operações de derivativos ou quaisquer negociações contratuais que demandem hedge (proteção de variáveis) deverão obedecer estritamente a política vigente mais atualizada e designada para o exercício destas atividades.

Sendo assim, a Agrex do Brasil e a Synagro não poderão ser submetidas por decisão arbitrária de um colaborador a qualquer tipo de exposição que exceda limites a alçadas pré-estabelecidos.

Caso haja erro ou equívoco em operações com derivativos e/ou cláusulas contratuais que deixem a companhia em situação de exposição e/ou risco de perdas financeiras, de imagem etc., deverão ser informados no mesmo dia ao Departamento de Riscos e deverá constar no relatório compartilhado para diretoria.

Negócios com integridade e segurança

Nós respeitamos integralmente todas as leis de combate à corrupção e não nos envolvemos com práticas ilegais ou antiéticas e, portanto, não aceitaremos negócios que exijam que seja oferecido ou que seja recebido qualquer tipo de gratificação ou propina.

Estabelecemos normas para todos os administradores e colaboradores, as quais devem ser cumpridas visando impedir a execução de pagamentos indevidos a Agentes Públicos, ou a Terceiros Relacionados a eles, em qualquer parte do mundo. Você pode encontrar em nossas diretrizes internas de Pagamentos Indevidos a definição de Agentes Públicos e Terceiros Relacionados. Lá você também encontrará as definições de diversos tipos de pagamentos indevidos, bem como outros tópicos importantes sobre o que se pode fazer ou o que não se pode fazer quando o assunto for este.

Sendo assim, reforçamos:

- Não ofereça, prometa, dê, aceite, concorde em receber, ou solicite propinas (tanto para você, quanto para a Agrex do Brasil e Synagro) de qualquer natureza em troca de um favorecimento ou para obter vantagens competitivas para você ou para a empresa;
- Não faça pagamentos de facilitação de qualquer natureza, mesmo para garantir uma ação que seja uma questão de rotina;
- Não realize pagamentos em dinheiro para quitar faturas, comissões, descontos ou abatimentos de fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios, nem aceite dinheiro ou equivalentes em dinheiro com relação aos negócios da Agrex do Brasil e Synagro;
- Esteja sempre atento quanto a finalidade do pagamento, se for solicitado que você faça ou receba um pagamento em nome da Agrex do Brasil e Synagro, e se o valor solicitado é proporcional aos bens e serviços prestados constituindo um negócio legítimo e proporcional às condições do acordo em vigor.





Brindes, presentes e outras ofertas

Acreditamos que receber ou oferecer presentes e hospitalidade ajudam a construir relações de negócios sólidas e confiáveis. No entanto, devemos garantir que essa troca entre colaboradores ou quaisquer pessoas que nos representam e nossos clientes, fornecedores ou outros parceiros de negócios não seja excessiva e não configure suborno real ou aparente. As decisões de negócios devem ser tomadas com base em seus méritos e não devem ser influenciadas indevidamente.

Para determinar o que é aceitável e o que não pode ser aceito, espera-se que você exercite o bom senso e a moderação. Aceitar ou oferecer quaisquer presentes ou hospitalidade, independentemente do valor, que faça com que o beneficiário se sinta obrigado ou que possa ser entendido como um meio de fazer o beneficiário se sentir obrigado a começar ou a continuar uma relação de negócio, não é aceitável.

Para ajudar você a avaliar a razoabilidade de um presente ou da hospitalidade que você dá ou recebe, consulte as nossas diretrizes internas sobre Brindes e Presentes, lá você encontrará a descrição de valores monetários autorizados nos casos de recebimento de presentes ou hospitalidade.

Conflito de Interesses

Um conflito de interesse acontece sempre que os seus interesses pessoais, sociais, financeiros ou políticos influenciam ou interferem nas suas decisões de negócios. Conflitos de interesse podem ter um impacto negativo significativo na nossa reputação e eficiência enquanto empresa e enquanto indivíduos.

Por isso orientamos os nossos colaboradores:

- Não se envolver em atividades paralelas que conflitem com o horário de trabalho;
- Não se envolver em qualquer atividade que seja de interesse conflitante com os negócios da empresa;
- Não emitir comentário sobre a atuação, a qualidade ou desempenho de concorrentes e de seus produtos, estando ciente de que, ocorrendo situações em que essa manifestação seja necessária, esta será por uma manifestação formal da Agrex do Brasil e Synagro, com iniciativa exclusiva da diretoria;
- Não se constituir sócio, gerente, assessor, procurador ou intermediário com relação a qualquer entidade, empresa, instituição ou qualquer outra modalidade de atuação que transacione ou que seja competidora com a atividade comercial da Agrex do Brasil e Synagro;
- Não praticar atividades profissionais externas que impliquem em uso de informações privilegiadas e confidenciais de propriedade da empresa;
- Ocupar uma função de subordinação direta ou indireta com outro funcionário com o qual você tem um relacionamento pessoal (familiar, amoroso ou íntimo).

Marca e mídias sociais



Os perfis profissionais e pessoais dos colaboradores da Agrex do Brasil e Synagro, embora de uso e responsabilidade individuais, devem seguir os princípios, valores e orientações presentes neste Código de Ética e Conduta, com o objetivo de estabelecer algumas diretrizes quanto ao uso das redes sociais de forma responsável e consciente. Se você é conhecido como colaborador da Agrex do Brasil e Synagro, suas publicações em mídias sociais são facilmente ligadas à imagem da empresa. Por isso, alguns cuidados devem ser tomados.

Esperamos que você compartilhe apenas notícias públicas relacionadas à Agrex do Brasil e Synagro em suas mídias e redes sociais e seja transparente, afirmando que qualquer coisa que você postar é sua própria opinião.

Sempre que você usar mídias e redes sociais, você não deve compartilhar publicações, logos ou outras imagens com direitos autorais que sejam protegidas por um direito de propriedade intelectual e nem se referir à Agrex do Brasil e Synagro ou aos seus colegas e sociedade no geral, de maneira abusiva ou ofensiva, ou ainda violar qualquer direito à privacidade.

Ao perceber qualquer situação que esteja prejudicando a imagem da Agrex do Brasil e Synagro nas redes sociais, registre internamente para que seja resolvida. Procure a área de Comunicação e Marketing, responsável pelo acompanhamento de conteúdos nas redes sociais.



CANAL DE OUVIDORIA

Caso você tome conhecimento sobre uma violação ou uma potencial violação dos nossos Valores, Código de Ética e Conduta, de nossas políticas ou lei, esperamos que você se manifeste imediatamente e comunique tal ato, para que ele possa ser devidamente tratado. Com isso, você nos dará a oportunidade de lidar com o problema. O seu Gestor, ou a área de Compliance (Integridade) podem responder todas as suas perguntas.

Você pode comunicar suspeitas de comportamentos antiéticos ou outras más condutas e relatar qualquer coisa que você acredite, de boa-fé, ser baseada em fontes ou dados confiáveis e que viole a lei, o nosso Código de Ética e Conduta e/ou outras políticas e diretrizes internas.

Você pode fazer essa manifestação por diversos canais, como:

- Ao seu Gestor;
- À área de Compliance (Integridade);
- Ao RH da empresa;
- Pelo nosso Canal de Denúncias (interno e externo), disponível através do Portal Corporativo – Ouvidoria;
- Pelo telefone: 0800-648-3018.

Você pode fazer uma manifestação anônima ou se sentir à vontade, revelar sua identidade, para uma melhor averiguação. Garantimos que sua identidade não será revelada e que não haverá nenhum tipo de exposição por comunicações feitas de boa-fé.

Agradecemos por sua atenção e contamos com o seu compromisso em agir sempre com a ética e integridade.